

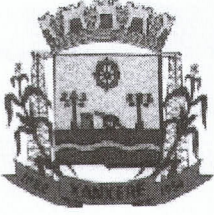
**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA  
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- ( ) Rúbricas e Assinaturas
- ( ) Objeto
- ( ) Motivação – Justificativa
- ( ) Especificações Técnicas
- ( ) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- ( ) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- ( ) Condições e prazos de pagamento
- ( ) Dotação Orçamentária
- ( ) Obrigações da Contratante
- ( ) Obrigações da Contratada
- ( ) Qualificação Técnica
- ( ) Valores Referenciais de Mercado
- ( ) Estimativa de Custo
- ( ) Responsável pelos Orçamentos
- ( ) Prazo de vigência do Contrato
- ( ) Gestor e Fiscal do Contrato
- ( ) Memorando
- ( ) Orçamentos

Analisado por: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Deferido:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Unidade Requisitante:** Gabinete do Prefeito

**Responsável:** Oscar Martarello

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de camisetas manga longa para o Programa PEA (Programa de Envelhecimento Ativo).

**Justificativa:** Aquisição de camisetas para o desfile alusivo à comemoração de 7 de setembro.

**Valor Estimado:** R\$: 4.664,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais) valores extraídos de tomada de preço junto as Empresas Bionic Comércio de Confecções Ltda ME, R & P Atacadista, Tecimais Comercio de Tecidos e Aviamentos Ltda. Tomada de preço foi realizada no mês de junho/2022 e consta em anexo.

**Obrigações da Contratante:**

- Enviar a autorização de Fornecimento especificando a quantidade e local da entrega;
- Executar o objeto licitado no prazo e forma indicada pela contratante, obedecendo os prazos estipulados;
- Efetuar o pagamento.

**Obrigações da Contratada:**

- Entregar os produtos e prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para os efeitos de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Entregar as camisetas em até 20 dias. Quando da solicitação dos produtos, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- Fornecer as notas fiscais.

**Valores Referenciais de Mercado:**

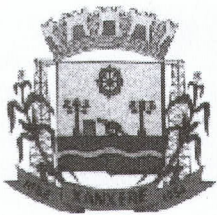
- Conforme cotações de preços realizadas no mercado, em anexo.

**Condições e Prazo de Pagamento:**

- O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Prazo:**

- Os produtos deverão ser entregues 20 (vinte) dias após emissão da autorização de fornecimento.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Dotação Orçamentária: Reduzido: 2 Gabinete**

**Prazo de Pagamento:** 30 dias após apresentação de nota fiscal

**Prazo de Validade:** 12 (doze) meses

**Parcelas:** única

**Responsável por informações sobre o objeto:** Silvane Ap. Alves Miglioranza

**Contato:** (49) 3441-8545

**E-mail:** [social.compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.compras@xanxere.sc.gov.br)

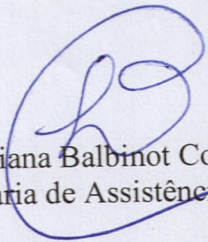
**Responsável pelo recebimento e Fiscal do Contrato:** Silvane Ap. Alves Miglioranza

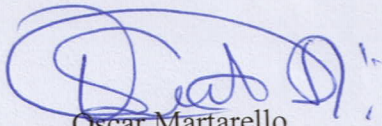
**Contato:** (49) 3441-8545

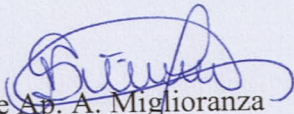
**E-mail:** [social.compras@xanxere.sc.gov.br](mailto:social.compras@xanxere.sc.gov.br)

OBS: Todos os itens deveram ser entregues na Secretaria de Assistência Social.

Data: 15 de julho de 2022.

  
Luciana Balbinot Contini  
Secretária de Assistência Social

  
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

  
Silvane Ap. A. Miglioranza  
Fiscal de Contrato



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane A. A. Miglioranza**, como fiscal em nome da Secretaria de Administração e Finanças do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para aquisição de camisetas manga longa para o Programa PEA (Programa de Envelhecimento Ativo).**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

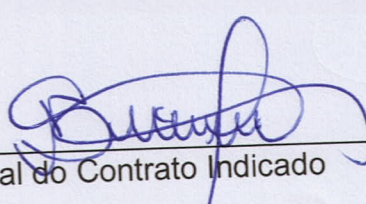
Luciana B. Contini  
Secretária de  
Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Silvane A. A. Miglioranza** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

ORÇAMENTO UNIFORMES 7 DE SETEMBRO  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 E-MAIL: social.compras@xanxere.sc.gov.br  
 CONTATO: (49) 3441-8545

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	BAMBOA	TECIMAIS COM.	BIONIC	VALOR MÉDIO	TOTAL
2	CAMISETA DE POLIVISCOSE MANGA LONGA; MANGA LADO DIREITO "BANDEIRA DO MUNICÍPIO". FRENTE LADO ESQUERDO SERIGRAFADA LOGO DO PEA (ARTES EM ANEXO) TAM: P/M/G E GG NA COR: BRANCA	UND	80	R\$ 61,90	R\$ 73,00	R\$ 40,00	R\$ 58,30	R\$ 4.664,00

*Handwritten signature in blue ink.*